



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4594/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Com cópia a Secretaria competente, requisitando a realização de estudo de viabilidade para a aplicação de mecanismo de redução de velocidade no cruzamento existente na Rua Cônego Tomás Fontes, com a Rua Silva, por motivo dos engarrafamentos constantes na região.

JUSTIFICATIVA:

A indicação é uma solicitação dos cidadãos que transitam na localidade, onde não de maneira incomum, o trânsito na região, pela total inexistência de semáforos, ou qualquer outro mecanismo de redução de velocidade, acaba por gerar engarrafamentos e dificuldades de trânsito contínuo dos veículos.

SALA DAS SESSÕES, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022

FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES
VEREADOR - PL